



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.821, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, com o tema "O SUS é um direito de todos: Na participação da comunidade está o fortalecimento do SUS", a realizar-se no período de 29 a 30 de abril de 2021, na cidade de Bento Gonçalves/RS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A VIII Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pelo Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da "VIII Conferência Municipal de Saúde", respectivamente.

Art. 3º A normatização necessária à realização da "VIII Conferência Municipal de Saúde" será elaborada pela Comissão Organizadora nomeada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 03/02/2021